



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 174 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 22 de novembro de 2024.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias da servidora VERA LÚCIA MAGALHÃES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 18xxx82, referente ao período de 18/11/2024 à 25/11/2024, a partir de 22/11/2024, em virtude de demandas da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira e também no interesse da Administração.

Art. 2º DETERMINAR nova data de usufruto no período de 25/11/2024 à 28/11/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 22/11/2024 16:30 )*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000002/2024-93**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **174**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação: **5336633bce**